

AEM 1628
cine n.º 8
AAG GUIMARÃES

Ponto
Almeida
Ferreira
Cardoso
Reis
Pereira
Coim.

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 8



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COIMBRA
Imprensa Académica

fonte
 estrada
 festa
 Cardoso
 Rio
 Pereira
 Carvalho

Acta da assembleia de apuramento

Aos ninte e sete dias do mez de outubro de mil oitocentos
cincuenta e nove, nesta cidade de Guimarães,
 e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Jeronimo Pereira Soeiro de Almagreira e Gauto, presidente da commissão do re-
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero oito, á qual se procedeu no
 dia ninte do corrente mez, e estando presentes os cidadãos portadores das
actas de todas as assembleias primarias José António
Soares Guimarães, António Pereira Machado, Francisco
Joaquin de Freitas e Jeronimo José Soeiro Men-
des, Manuel Rodrigues Alvarinho e José Ferreira
da Silveira Chaves, Emanuel Ferreira e Domingos de Almei-
da, José Joaquim Pereira e Joaquim de Oliveira Pandeiro,
José Pereira de Laya e João António Domingues, Luiz
Pereira Ribeiro e Emanuel Ribeiro Cardoso e Augusto An-
tonio de Araujo Reis e António Diniz Machado de Carvalho, Targino
Joaquin de Oliveira e Francisco Fernandes de Baria, Emanuel José Pe-
reira e António da Silva, Domingos e António da Silva e António
Joaquin Lopes de Vasconcelos,
 assim como se achava presente o administrador do concelho Padre António Soeiro, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
 dãos Padre António Soeiro Cardoso e Augusto António
de Araujo Reis, para secretarios os
 cidadãos José António Soares Guimarães e Jeronimo
José Soeiro Alves e para supplentes
 os cidadãos Manuel José Pereira e António Diniz Ma-
chado de Carvalho,
 convidando a passarem para o
 seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
 ella sido approveda, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida,
 tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
 com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 4.^º
 e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
 fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
 ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º

do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos José Chátonio
Sousas Guinardos e Jerônimo José Luís Alves
e para a segunda os cidadãos Paulo Afonso Melo
Cardoso e Augusto Chátonio de França Reis

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aqueles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de sete mil setecentos e cinquenta
e duas, sendo seis listas brancas,
sendo por isso o numero real dos votantes de sete
mil setecentos e quarenta e seis; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

O Bacharel José Ferreira Franco Pinto Bastollo Branco com quatro mil seiscentos sessenta e cinco e
José Ferreira Igreja Guinardos, Alvalade de
Taçilote com três mil e oitenta e um votos, apresentando neste sentido o seu parecer que foi
aprovado pela assembleia. Preanunciado por este resultado que o cidadão mais votado foi
O Bacharel José Ferreira Franco Pinto Bastollo
Branco, e presidente o proclamaram em voz
alta eleito deputado pelo circulo numero
sítio, mandando publicar o seu nome por
edital na porta da assembleia, tendo-se pre-
viamente verificado a circunstância de
constar pelas actas de todo o circulo que os
electores d'esse autarquia aos cidadãos que
foram eleitos os poderes determinados no
número quinto do artigo 76 do supradicto
decreto. E dando-se cumprimento as dis-
posições dos artigos noventa e duas
e noventa e três do referido decreto,
houve-se por dissolução a assembleia.
De que modo para constar se havia a
presente acta, que em Jerônimo José Luís

Pereira Cardoso ~~deputado~~^{deputado}

5

santos

Rui
Conv.

Mendes, secretario, preenchhi e assinou com
todos os vogais da mesa,

Fernandino Velt. S. te. de Almeida, Valente

Yerônimo José Leite eternas

José Antônio Soárez Grand

Padre Manuel Ribeiro Cardoso.

Augusto Antônio de Araújo Paix

Manuel José Pereira

Antônio Díaz Machado de Barros.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR